

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.833/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA GLADYS GLAUCIA LUPPE MARTINELLE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu PROMULGO:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a <u>Senhora GLADYS GLAUCIA</u>
 <u>LUPPE MARTINELLE</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.